



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação : 399/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA – Autoridade representante do Poder Legislativo Municipal com assento nesta Casa de Leis vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência para Requerer que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos de Linhares a seguinte proposição:

A IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO LOTE LOCALIZADO NA RUA IDAIR BORTOLOTI, Nº147, BAIRRO JUPARANÃ, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO LOTE.

JUSTIFICATIVA

A capina e limpeza de lotes são medidas essenciais que contribuem para uma boa estética da cidade e para a promoção da saúde pública, impedindo que o local se torne criadouro de pragas e vetores de doenças.

A Lei Complementar Nº 2613, de 20 de junho de 2006, Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Linhares, em seu Artigo 94 caput e § 2º, estabelecem o seguinte:

Art. 94 Os lotes ou terrenos edificados ou não, serão obrigatoriamente mantidos limpos, capinados e drenados, pelos proprietários dos mesmos.

§ 2º Quando do não cumprimento desta obrigatoriedade, após a notificação e autuação dos proprietários, o serviço será realizado pelo município onde os valores serão cobrados em carnê de IPTU e ou inseridos em dívida ativa, cujo procedimento será regulamentado pelo Poder Executivo através de legislação específica. (Incluído pela Lei Complementar nº 27/2014)

Diante do exposto acima, fazemos a presente indicação nos termos da Legislação em vigor.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Linhares-ES, 18 de agosto de 2025.

EDILSON ALVES DE SOUSA - KAUAN DO SALÃO.
VEREADOR





Vereador Kauan do Salão



Galaxy A32



Galaxy A32



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **19/08/2025 11:59**

Checksum: **41A75431454A16F1514ABA5A5D673132805448E4AAD807C01F32E41309596F2F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.